



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 030
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, inciso I e II da Lei de Plano de Carreira e de Valorização do Magistério e art. 67, inciso II da Lei de Diretrizes Básicas Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento semanal de 02 (dois) dias, para o servidor público municipal efetivo (a) **CLÁUDIO SANTOS**, Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 506.277.085-87, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia no Instituto Federal de Sergipe a partir de 01/01/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de fevereiro de 2023.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**